PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.282, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública o "NÚCLEO DE ORIENTADORES EDUCACIONAIS".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É declarado de Utilidade Pública, o "NÚCLEO DE ORIENTADORES EDUCACIONAIS DA REGIÃO –ROSÁRIO, QUARAÍ E SANT'ANA DO LIVRAMENTO", tendo sua sede administrativa nesta cidade, na rua Duque de Caxias, nº 1783, objetivando promover a reunião dos especialistas em educação e atividades de caráter cultural e científico, visando a formação e a qualidade do desempenho dos especialistas em educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de novembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner